



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e tendo em vista o deliberado na reunião do CIEDS realizada no dia 25.04.2022, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável por analisar o Banco de Interesse em Redistribuição para a Unilab, para fins de provimento de vaga docente do IEDS, no Setor de Estudo: Programação, Algoritmos e TICs aplicadas a EaD.

- I - Antonio Carlos da Silva Barros;
- II - Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- III - John Hebert da Silva Felix;
- IV - Nicolas de Almeida Martins;
- V - Márcia Roberta Falcão de Farias;
- VI - Tales Paiva Nogueira; e
- VII - Vandilberto Pereira Pinto.

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar os processos de redistribuição provenientes das indicações a serem feitas a partir da análise citada no Art. 1º.

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/10/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0553524** e o código CRC **A0DC4DE2**.

Referência: Processo nº 23282.002704/2022-17

SEI nº 0553524